



PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº /CECE

Denomina Praça Roberto Valfredo Bicca Pimentel o logradouro Praça Cinco Mil e Vinte, situado no bairro Aberta dos Morros, nesta capital.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de lei da Vereadora Mônica Leal, que denomina Praça Roberto Valfredo Bicca Pimentel o logradouro Praça Cinco Mil e Vinte, situado no bairro Aberta dos Morros.

O parecer da Procuradoria-Geral da Câmara de Vereadores apontou a inexistência de qualquer óbice jurídico para a tramitação do projeto, com observância do preenchimento dos requisitos da Lei Complementar 320/94. Igualmente, a Comissão de Constituição e Justiça foi no mesmo sentido, concluindo pela inexistência de óbice para a tramitação do projeto em comento.

É o breve relatório. Passa-se, portanto, à análise do mérito do projeto.

Verifica-se que o Sr. Roberto Valfredo Bicca Pimentel, mais conhecido como Tatata Pimentel, deixou um legado de trabalho e dedicação ao jornalismo porto-alegrense, contribuindo tanto com grandes veículos de comunicação, como o Jornal Diário de Notícias e o canal TVCOM, quanto com instituições de ensino superior do município de Porto Alegre. Além disso, esteve na linha de frente em projetos culturais exercendo a função de diretor nomeado do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) e do Atelier Livre das Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre.

Nesse sentido, a proposição é meritória, motivo pelo qual, diante da inexistência de óbice para a tramitação do projeto, recomenda-se a APROVAÇÃO da presente proposição.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

VEREADORA MARI PIMENTEL



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 28/09/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0282666** e o código CRC **B80FDE32**.

Referência: Processo nº 038.00046/2021-34

SEI nº 0282666



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 073/21 – CECE** contido no doc 0282666 (SEI nº 038.00046/2021-34 – Proc. nº 0626/21 - PLL nº 246), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 29/09/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0283411** e o código CRC **25F50BED**.